



EDITAL N° 01 DO PROCESSO SELETIVO N° 002/2026

*Edital de Processo Seletivo para
preenchimento de vaga de estágio.*

Gelcio Martinelli, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, torna pública a realização de processo seletivo, a ser conduzido por Comissão Processante designada para este fim pela Portaria n° 132/2017, para preenchimento de uma vaga de estágio, consoante requisitos abaixo, a ser cumprido nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal n.º 1.005/2020 e alterações.

1. DAS CONDIÇÕES DO ESTAGIÁRIO:

1.1. Atividades a serem realizadas: Desenvolver atividades de análises/estudos de processos, elaborar relatórios, ofícios, memorandos, efetuar pesquisas relativas à sua área de formação, participar do planejamento de atividades, controlar arquivos mediante supervisão de servidor designado, executar tarefas afins a sua área de estudo.

1.2. Carga horária semanal: 30 horas semanais.

1.3. Local de realização do estágio: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

1.3.1 O estagiário poderá ser cedido para outros poderes, e/ou órgãos de segurança pública ou outros órgãos públicos, mediante assinatura de convênio ou outro instrumento congênere.

1.4. Período de duração do estágio: 06(seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observado para tanto o limite legal de 2 (dois) anos, nos termos do art. 11 Lei 11.788/2008. Poderá encerrar-se também a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e interesse do Município; ou a pedido do estagiário; ou pela interrupção ou término do curso realizado



na instituição de ensino a que pertença o estagiário; ou automaticamente, ao término de seu prazo.

1.5 Vagas disponibilizadas: 01 (UMA).

1.6 Área de aceitação de estagiários: CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO EM DIREITO.

1.7 Benefícios aos estagiários: Bolsa-auxílio de R\$ 9,59 (nove reais e cinquenta e nove centavos) por hora de estágio efetivamente realizada + auxílio-transporte no valor de R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos) por dia trabalhado.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o processo seletivo de estagiários poderão ser realizadas no período de **09 de março a 20 de março**, nos horários: das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, localizada à Av. Emilio Knaak, nº 1160.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos às vagas de estágio deverão comprovar, mediante apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas por servidor público municipal ou tabelião, a matrícula regular em curso na área de humanas, junto à instituição de ensino.

3.2. No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio deverá preencher a ficha de inscrição no certame, bem como apresentar, ainda, cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para autenticação por servidor público municipal:

3.2.1. Carteira de identidade (RG);

3.2.2. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.2.3. Comprovante de residência;

3.2.4. Currículo Vitae, acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extra-curriculares realizados;

3.2.5. Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; e,

3.2.6. Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);

3.3. Só serão aceitas as inscrições de estudantes que residam no Município de Novo Xingu/RS ou que possuem título de eleitor no município de Novo Xingu/RS

4. DA SELEÇÃO:

4.1. **Primeira fase:** análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório.

4.2. **Segunda fase:** análise de currículo, com pontuação das atividades, de caráter classificatório.

4.2.1. As atividades que forem descritas no currículo vitae, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes.

4.2.2. As cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais, para autenticação por servidor público, no ato da inscrição.

4.2.3. Após a inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos remanescentes.

4.3. Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:

Formação do educando	Ano/Nível	Pontuação
Ensino superior (curso em andamento)	Até o 3º semestre, inclusive	20
	Do 4º ao 6º semestre, inclusive	30
	A partir do 7º semestre	40
Formação superior	Graduação ou pós-graduação em outras áreas, que não a do estágio ofertado;	30
Língua estrangeira	Básico	10
	Intermediário	15



	Avançado	20
Informática	Windows/Linux	10
	Edição de texto, tabelas e apresentações	10
	Edição de imagem	10
	Internet	10
	Hardware	10
	Criação e configuração de redes	5
	Outros cursos de informática	5
Estágios realizados	Estágios na iniciativa privada	10
	Estágios em órgãos públicos	20
	Estágios em órgãos do terceiro setor	15
Experiência profissional	Emprego formal	20
	Vínculo formal com órgãos públicos	25
	Trabalho voluntário no Município	10
Cursos extra-curriculares	Com duração de até 20h	3
	Com duração de 21h até 60h	5
	Com duração de 61h até 180h	7
	Com duração superior a 181h	10

4.4. Em caso de empate da pontuação final entre um ou mais candidatos, será realizado o desempate mediante sorteio público, cuja data, horário e local serão definidos pela Comissão promotora da presente seleção pública, com aviso prévio mediante publicação na imprensa oficial do Município.

5. DO RESULTADO E DOS RECURSOS:

5.1. O resultado da presente seleção pública para aceitação de estagiários pelo Município será divulgada no dia 24 de março de 2026, mediante publicação na imprensa oficial do Município.

5.2. Dos atos praticados pela Comissão Processante da presente Seleção Pública de Estagiários caberá recurso administrativo, exclusivamente ao final de todas as fases de seleção, a ser interposto após a publicação do resultado, no prazo de 1 (um) dia.

5.3. No mesmo prazo definido no item 5.2 os candidatos poderão ter vistas do processo de Seleção Pública de Estagiários, exclusivamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, durante o horário de expediente externo da Prefeitura Municipal.



5.4. Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção Pública de Estagiários do Município e entregues no setor de Protocolo Geral, durante o horário de expediente externo da Administração Pública Municipal, no prazo definido no item 5.2.

5.5. O recurso interposto em face de decisão administrativa da Comissão de Seleção Pública de Estagiários terá efeito suspensivo.

5.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por meio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, motivadamente, ou fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, ser proferida decisão no prazo de 2 (dois) dia.

5.7. O resultado final, após o processamento e julgamento dos recursos, será divulgado a partir do dia 27 de março de 2026.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

6.1. O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final.

6.2. A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Município, a Instituição de Ensino e o educando.

6.3. A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

6.4. Para celebração do termo de estágio, o educando deverá apresentar:

6.4.1. Comprovante atualizado de matrícula e/ou histórico escolar atualizado e/ou declaração da instituição de ensino.



6.4.2. Exame médico de aptidão, que será realizado em data, horário e local a ser designado pela Administração Pública Municipal e informado ao candidato selecionado por telefone ou correio eletrônico, conforme dados constantes da ficha de inscrição para o certame.

6.5. O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, valendo para o preenchimento de vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.

6.6. Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.

6.7. A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observado para tanto o limite legal de 2 (dois) anos e a data da colação de grau do estagiário.

Novo Xingu, 06 de março de 2026.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. da Adm., Plan. e Finanças



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição: _____

Candidato: _____

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão emissor: _____

Endereço residencial: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone Celular: _____ Email _____

DOCUMENTOS ANEXADOS NESTA INSCRIÇÃO:

DOCUMENTOS	Conferência pela Comissão	
	Sim	Não
Carteira de identidade (RG);		
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);		
Comprovante ou declaração de residência		
Currículo Vitae		
Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral		
Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino)		
Comprovante de matrícula		

Pontuação: As atividades que forem descritas no currículo vitae, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes, e deverão ser preenchidas pelo candidato na tabela abaixo:

Formação do edu-	Ano/Nível	Pontuação	Revisão	da
------------------	-----------	-----------	---------	----



cando		Atribuída pelo candi- dato	Pontuação pela Comissão
Ensino superior (curso em an- damento)	Até o 3º semestre, inclusive		
	Do 4º ao 6º semes- tre, inclusive		
	A partir do 7º se- mestre		
Língua estran- geira	Básico		
	Intermediário		
	Avançado		
Informática	Windows/Linux		
	Edição de texto, tabelas e apresentações		
	Edição de imagem		
	Internet		
	Hardware		
	Criação e configu- ração de redes		
	Outros cursos de informática		
Estágios reali- zados	Estágios na inicia- tiva privada		
	Estágios em órgãos públicos		
	Estágios em órgãos do terceiro setor		
Experiência profissional	Emprego formal		
	Vínculo formal com órgãos públi- cos		
	Trabalho voluntário no Município		
Cursos extra- curriculares	Com duração de até 20h		
	Com duração de 21h até 60h		
	Com duração de 61h até 180h		
	Com duração supe- rior a 181h		
SOMA TOTAL DA PONTUAÇÃO			

DECLARO:

1. Estar de acordo com as normas contidas no Edital de Processo Seletivo



para contratação de estagiários;

2. Que as informações e dados prestados nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras.
3. Atender as exigências constantes no Edital de Processo Seletivo para contratação de estagiário.
4. Estar ciente que a inexatidão de dados e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente, implicará na nulidade da presente inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
5. Estar ciente do constante na Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal n.º 1.005/2020, Lei Municipal 1380/2026.
6. Estar ciente de que a documentação anexada a esta Ficha, será analisada pela comissão, conforme previsto no Edital de Processo Seletivo.

Data: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

ANEXO II –

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE ESTÁGIO.**

INSCRIÇÃO Nº: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

Novo Xingu / RS, _____, de _____ de 2026.

**(Identificação e assinatura do Servidor Responsável pe-
la Inscrição)**



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

ANEXO III - REQUERIMENTO PARA RECURSO

**À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DO EDITAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

NOME: _____ **Nº DE INSCRIÇÃO:** _____

RG: _____ **CPF:** _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ **CIDADE/ESTADO:** _____

TEL. FIXO: () _____ **TEL. CELULAR: ()** _____

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho solicitar à V.Sa., na forma prevista no Edital do Processo Seletivo Nº 002/2026, interpor o presente Recurso contra o RESULTADO PRELIMINAR, proferida pela Comissão do Edital, e o faço nos termos seguintes:

Termos em que,

Pede deferimento.

Novo Xingu, ____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

**ANEXO IV –
CRONOGRAMA PREVISTO**

As datas constantes neste edital são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, que serão devidamente informadas em edital.

DATAS	EVENTOS
06/03/2026	Publicação do Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
09/03/2026 a 20/03/2026	Período para realizar a inscrição na Prefeitura Municipal de Novo Xingu, nos termos deste Edital.
23/03/2026	Análise da documentação/pontuação e Publicação resultado preliminar
24/03/2026	Prazo para recurso do resultado preliminar
25/03/2026	Julgamento de eventuais recursos
27/03/2026	Publicação do resultado dos recursos e Publicação da classificação final e Homologação do Processo Seletivo.